



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials "PP".

Freguesia de Redondo

2022/16

Reunião Ordinária de 09 de agosto de 2022
Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Handwritten signatures in blue ink.

Freguesia de Redondo

Reunião Ordinária de 09 de agosto de 2022

Reunião da Freguesia de Redondo

Data da Reunião: 09 de Agosto de 2022
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: José Carlos Ramalinho Cidade
Secretário: António Carlos Jeremias Curado
Tesoureira: Vânia Sofia Mataloto Barros
FALTAS:

Início de Reunião: dezoito horas e trinta minutos
Encerramento: dezanove horas e trinta minutos
Resumo Diário da Tesouraria: 339.002,00 €
Obs: -----



Freguesia de Redondo

Reunião Ordinária de 09 de agosto de 2022

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

O Senhor Presidente da Junta pôs à apreciação a ata da reunião realizada a 26/07/2022. Não havendo pedidos de intervenção passou à votação da mesma. A ata referida foi aprovada por unanimidade.

PONTOS DA ORDEM DO DIA:

1. Expediente

2. Apoios

3. Diversos

PONTO UM DA ORDEM DO DIA (EXPEDIENTE):

Presente o requerimento registo 210 de 05/08/2022 da Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana, a solicitar a emissão de alvará de licenciamento para a realização das "Festas em Santa Susana".

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.

Presente um requerimento Registo n.º 23 de 29/07/2022 para manutenção do direito ao abono de prestação de encargos familiares.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deferiu o requerimento por unanimidade e em minuta.

Presente um orçamento da empresa Circuito Renovado - Produções, Lda para prestação de serviços de som e luz para o evento Vinho & Artes 2022, no valor de 3.850,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

Presente um orçamento da empresa Corval Som -Produções Audiovisuais, Lda para prestação de serviços de som e luz para o evento Vinho & Artes 2022, no valor de 4.000,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

Presente um orçamento da empresa Corval Som -Produções Audiovisuais, Lda para prestação de serviços audiovisual para o evento Vinho & Artes 2022, no valor de 1.250,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

Presente um e-mail do Jornal Diário do Sul para publicidade às Festas Populares de Redondo 2022.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta não efetuar a publicação.

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA (APOIOS):

Presente um requerimento registo 170 de 07/07/2022 a solicitar apoio com 30lt de tinta branca.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta apoiar com 30 lt de tinta branca.



Freguesia de Redondo

Reunião Ordinária de 09 de agosto de 2022

Presente um requerimento registo 208 de 29/07/2022 a solicitar apoio com 15lt de tinta branca.
A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta apoiar com 15 lt de tinta branca.

Presente um requerimento registo 209 de 02/08/2022 a solicitar apoio com 30lt de tinta branca.
A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta apoiar com 30 lt de tinta branca.

Presente um requerimento para atribuição de Cabaz Bebê com o Registo 211 de 08/08/2022.
A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.

Presente um e-mail da Sociedade Columbófila Asas Redondenses a solicitar apoio para evento convívio columbófilo a realizar no dia 3 e 4 de setembro.
A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro no valor de 800,00€ para apoio ao evento convívio columbófilo.

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA (DIVERSOS):

A Junta deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto proceder à abertura de um procedimento concursal para fornecimento de tintas diversas e material de pinturas. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 1.500,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Sociedade Comercialização Materiais de Construção Redondense, Lda. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalinho Cidade.

De acordo com o auto de notícia de contraordenação enviado pelo Posto Territorial da GNR (Guarda Nacional Republicana) de Redondo NPCO - 00345/2022 220070454, sobre um canídeo de raça Rafeiro do Alentejo foi deliberado por unanimidade e em minuta instaurar o processo de contraordenação à proprietária, por falta de açaímo ou trela (n.º 2 do Art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 314/2003 de 17 de Dezembro), punido pela alínea b) n.º 1 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 314/2003 de 17 de Dezembro, com a coima de 25€ a 3740€ (pessoa singular) e por falta de licença (artigo 27.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 82/2019 de 27 de Junho na sua redação em vigor), punido pela alínea a) n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 314/2003 de 17 de Dezembro, com a coima de 25€ a 3740€ (pessoa singular). Foi ainda deliberado que, de acordo com a alínea p) do n.º 1 do Art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, o decisor do processo de contraordenação de canídeos é o Presidente da Junta (José Carlos Ramalinho Cidade) e o instrutor do processo de contraordenação de canídeos é o Secretário da Junta (António Carlos Jeremias Curado).



Freguesia de Redondo

Reunião Ordinária de 09 de agosto de 2022

Presente a Alteração orçamental n.º 3, tendo a Junta de Freguesia aprovado a mesma por unanimidade e em minuta.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Redondo, 09 de agosto de 2022

Presidente,

(José Carlos Ramalinho Cidade)

Secretário,

(António Carlos Jeremias Curado)

Tesoureira,

(Vânia Sofia Mataloto Barros)

